



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 45.318.995/0001-71**



**RIFAINA**

A cidade que a gente faz!

Governo 2017/2020

---

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -  
Cep.: 14.490-000  
Tel: (16) 3135-9500 - email: [contabil@rifaina.sp.gov.br](mailto:contabil@rifaina.sp.gov.br)

## **PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSE** **AO TERCEIRO SETOR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.318.995/0001-71



**RIFAINA**

A cidade que a gente faz!

Governo 2017/2020

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -  
Cep.: 14.490-000

Tel: (16) 3135-9500 - email: contabil@rifaina.sp.gov.br

<b>P.A Nº: 003/2020</b>	<b>Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Rifaina</b>
<b>Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>Gestor: Kelly Regina Da Silva Floriano Cruz</b>	
<b>OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA</b>	
<b>Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871 - CEP: 14.409-170 - Franca / SP</b>	
<b>Finalidade Estatutária:</b> Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.	
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada a deficiência intelectual e com transtorno do espectro autista, ou deficiência múltipla associada ao transtorno do espectro autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, no período de janeiro a dezembro de 2019.	
<b>Instrumento:</b>	Termo de Colaboração de Número: 001/2019
<b>Período:</b> Ano 2019	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.318.995/0001-71



Governo 2017/2020

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -  
Cep.: 14.490-000

Tel: (16) 3135-9500 - email: [contabil@rifaina.sp.gov.br](mailto:contabil@rifaina.sp.gov.br)

Atestamos nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE - Área Municipal e Manual de repasse ao Terceiro Setor, que quanto a:

## I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:

A Entidade encontra-se em atividade e regular funcionamento, sendo apresentando atestado pela autoridade local (Prefeito, Delegado e Juiz de Direito), as certidões: Certidão Negativa de Débito Municipal, Trabalhista, Dívida ativa da União e CRF/FGTS que se encontram anexas a esta prestação de contas.

## II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos.

DATA DO REPASSE	FONTE DE RECURSO	NÚMERO DOCUMENTO CRÉDITO	DO DE	VALORES REPASSADOS (R\$)
19/02/2019	Municipal	4.017.248		R\$ 3.000,00
08/03/2019	Municipal	6.875.492		R\$ 3.000,00
29/03/2019	Municipal	7.805.970		R\$ 3.000,00
14/05/2019	Municipal	9.294.950		R\$ 3.000,00
19/06/2019	Municipal	7.873.832		R\$ 3.000,00
30/07/2019	Municipal	6.213.077		R\$ 3.000,00
30/08/2019	Municipal	3.579.667		R\$ 3.000,00
30/09/2019	Municipal	5.365.174		R\$ 3.000,00
31/10/2019	Municipal	2.866.127		R\$ 3.000,00
02/12/2019	Municipal	6.095.119		R\$ 3.000,00
02/12/2019	Municipal	6.095.119		R\$ 3.000,00
02/12/2019	Municipal	6.095.119		R\$ 3.000,00
<b>Repasse Público no Exercício</b>				<b>R\$ 36.000,00</b>
<b>Receitas com aplicações financeiras</b>				<b>R\$ 220,18</b>
<b>Recursos próprios da entidade parceira</b>				<b>R\$ 2.110,38</b>
<b>Total de recursos disponíveis</b>				<b>R\$ 38.330,56</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.318.995/0001-71



Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -  
Cep.: 14.490-000

Tel: (16) 3135-9500 - email: [contabil@rifaina.sp.gov.br](mailto:contabil@rifaina.sp.gov.br)

### **III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.**

Recebemos a prestação de contas em 28 de janeiro de 2020, não sendo aplicada nenhuma sanção por ausência de comprovação ou desvio de finalidade.

### **IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas.**

Verificamos que a Entidade aplicou em sua totalidade os recursos repassados; recursos próprios na importância de R\$ 2.110,38 (Dois mil, cento e dez reais e trinta e oito centavos), além de receitas com aplicações financeiras na importância de R\$ 220,18 (Duzentos e vinte reais e dezoito centavos), totalizando R\$ 38.330,56 (Trinta e oito mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), não havendo nenhuma glosa. Do total, R\$ 5.856,20 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) foram aplicados na aquisição de Bens e Materiais Permanentes, sendo que a parcela remanescente ficou à disposição para gastos com: Recursos Humanos, Despesas de Custeio, Recursos Materiais e Despesas Administrativas e de Manutenção da entidade.

### **V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.**

Não houve saldo, não sendo aplicada nenhuma glosa.

### **VI - Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas; (redação dada pela Resolução nº03/2017).**

As atividades desenvolvidas se compatibilizaram com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, sendo cumprido o proposto no plano de trabalho, promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada a deficiência intelectual e com transtorno do espectro autista, ou deficiência múltipla associada ao transtorno do espectro autista, que não puderem ser



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.318.995/0001-71



Governo 2017/2020

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -  
Cep.: 14.490-000

Tel: (16) 3135-9500 - email: [contabil@rifaina.sp.gov.br](mailto:contabil@rifaina.sp.gov.br)

beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, no período de janeiro a dezembro de 2019.

O município de Rifaina através do Termo de Colaboração com a instituição ofertou pela Escola de Educação Especial "João Maria Vianney" o atendimento de educação, na modalidade de educação especial para 1 (um) aluno com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista, no decorrer do ano de 2019 nas etapas de Educação Infantil e/ ou Ensino Fundamental, com professores especializados.

Foi aplicada pesquisa de satisfação com munícipes que passaram por atendimento na entidade, que obteve um resultado no nível de satisfação geral (Satisfeito, Muito Bom e Muito Satisfeito). Ainda, o monitoramento dos serviços educacionais foi realizado pelos coordenadores pedagógicos, diretora escolar, bem como equipe pedagógica. Quanto ao grau de satisfação, o resultado em relação à pesquisa realizada pela equipe de trabalho da entidade, apresentou um índice de mais de 87,53% de aprovação com relação a todos os quesitos apresentados.

## **VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

Conforme o Plano de Trabalho proposto pela Entidade e Termo de colaboração nº 001/2019 de 03 de janeiro de 2019, o objeto de gasto foi para atendimento de Recursos Humanos, Despesas de Custeio, Recursos Materiais, Despesas Administrativas e de Manutenção e Investimento, o qual foi atendido.

Aprovação do repasse pelo legislativo municipal – Lei nº 1863 de 18 de dezembro de 2018.

Documentação em ordem, conforme ordem legislativa Federal – Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como o Decreto Municipal nº 1.170 de 14 de outubro de 2019.

## **VIII - A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor.**

A documentação fiscal dos gastos realizados e as demonstrações contábeis demonstraram consistência e regularidade em sua contabilização, estando em consonância com as normas contábeis vigentes.



Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -  
Cep.: 14.490-000

Tel: (16) 3135-9500 - email: [contabil@rifaina.sp.gov.br](mailto:contabil@rifaina.sp.gov.br)

**X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.**

Observou-se, que nos documentos consta a informação de que as despesas foram realizadas especificamente com recursos oriundos de subvenção social concedida pela Prefeitura Municipal de Rifaina, com o tipo de repasse e o número do ajuste.

**XI - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

Termo geral que visa garantir o repasse necessário para entidade custear: Recursos Humanos, Despesas de Custeio, Recursos Materiais, Despesas Administrativas e de Manutenção e Investimento. Nota-se que na apresentação da prestação de contas, a entidade efetuou pagamento de funcionários com recursos oriundo do presente ajuste, bem como o pagamento de encargos trabalhistas e despesas com natureza fiscal. Ressalta-se que todas as certidões negativas estão em perfeita ordem.

**XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

A Entidade apresentou as declarações de atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

**XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

Controle Interno do Município de Rifaina  
Pedro Henrique Ferreira Redondo  
CPF nº 404.005.508-06

**XIV - Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor, quando houver.**

Foi realizada visita in loco, pelo Gestor da parceria e a Comissão de Avaliação e Monitoramento, sendo constatada a compatibilização do objetivo da parceria em relação aos serviços



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.318.995/0001-71



**RIFAINA**  
A cidade que a gente faz!

Governo 2017/2020

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -  
Cep.: 14.490-000

Tel: (16) 3135-9500 - email: [contabil@rifaina.sp.gov.br](mailto:contabil@rifaina.sp.gov.br)

prestados pela mesma. Emissão de relatório técnico e ratificação por todos envolvidos na demanda.

## CONCLUSÃO:

Após análise dos documentos apresentados pela Associação de Pais e Amigos de Franca e em cumprimento à Instrução Normativa nº. 02/2016 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente aos repasses ao Terceiro Setor, emitimos PARECER **CONCLUSIVO REGULAR** à mencionada Prestação de Contas de 2.019

Rifaina, 28 de maio de 2020.

  
HUGO CÉSAR LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
Kelly Regina Da Silva Floriano Cruz  
Secretária Municipal de Educação